

**PORTARIA MUNICIPAL nº 138/2025**

de 28 de março de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETO.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de fogão à gás cinco bocas para uso da EMEF São Luís, conforme projeto PAFE, pelo Município de Selbach, com a empresa **LOJAS BECKER LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 04.415.928/0148-14, localizada na Rua Arnilo Alfredo Maldaner, nº 110, Bairro Centro, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamento.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:  
*04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO, LAZER E TURISMO*  
*02 – Coordenadoria de Educação*  
*1236100111.015000 – Reequipamento das Escolas Ensino Fundamental*  
*44905200.0000 – Equipamentos e material permanente (111)*  
*Código Reduzido: 5855*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, de 28 de março de 2025.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico